



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1694, DE 2022

Assunto:- Indica a viabilização de norma para garantir o fornecimento do serviço de água aos imóveis irregulares e aqueles aguardando regularização por parte dos órgãos competentes do Município.

Valendo-nos do princípio da dignidade da pessoa humana, no âmbito do direito mínimo existencial e o direito coletivo ao meio ambiente sadio, equilibrado, bem como ao espaço urbano organizado, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne, determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja garantido e estendido o fornecimento do serviço de água potável a todos os imóveis irregulares ou que estão aguardando regularização pelos órgãos públicos, sediados em nosso município, como já explicitado, por tratar-se de bem de absoluta essencialidade para a vida humana.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de agosto de 2022.


Vereador AMARAI DE OLIVEIRA GOMES (Pezão)
Líder da Bancada do PODEMOS